



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.R.I., 1º Tabellão de Notas e Civil - Fone: (0xx64) 3492-1128

*Epaminondas de Faria*

Oficial

*Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos*

Sub-Oficial

*Marcelo de Faria Pires*

Sub-Oficial

*Célia Maria de Araújo Bosso*

Sub-Oficial

Av. Brasília, S/nº - Qd. 36 Lt. 15 - Setor Central - Edéia - Estado de Goiás

## Certidão

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 3.038** extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, **DO LIVRO nº 02 - Registro Geral, ficha 01** e está conforme o original: **IMÓVEL**: - Um lote de terras de número 17 (17) da quadra 38 (38), situado nesta Cidade, à rua 7 de Setembro, com a área total de 394,35 (394,35m2) metros quadrados, medindo: 11,00 (11,00) metros de frente pela rua 7 de Setembro; 35,00 (35,00) metros pelo o lado direito, dividindo com o lote ascendente ou seja o lote nº 17-A(17-A); 36,78 (36,78) metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 16 (16); e, finalmente, 11,12 (11,12) metros pela linha de fundos, dividindo com o lote nº 15 (15). **PROPRIETÁRIOS**: Wanderley Alves Godoy, funcionário público, CI. RG. Nº 553118-2ª Via - SSP -GO, e sua esposa Iolanda Maria Rodrigues Godoy, do lar, CI. RG. Nº 632518-SSP-GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF nº 125.216.801-25. Registro anterior: R.1- 602.- às folhas 03, no livro 2-B - Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 09/04/1.991. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos - Sub - Oficial, que a fiz escrever, conferi e subscrevi.-.-.-.-.

R.1-3.038.- Por escritura pública de compra e venda de 01 de abril de 1.991, lavrada nas Notas do 1º Tabelião local, às fls. 145/146 versos, no livro nº 53, o proprietário supra qualificado vendeu a EVANDO LÚCIO MARQUES, C.I. RG nº 320.238-1023497-SSP-GO, comerciante, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ozani Aparecida Silva Marques, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 118.046.881-34. O imóvel constante da presente matrícula pelo preço de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 01/04/91. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos - Sub - Oficial, que o fiz escrever, conferi e subscrevi.

R.2-3.038.- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 06 de agosto de 2.002, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, às fls. 063/064 vº, no livro nº 69, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido em partes iguais, o menor púbere, Wellington Felisbino Guimarães, estudante, nascido em 01/09/1.985, portador da CI. nº 4.727.439-DGPC-GO, e a menor impúbere, Patrícia Guimarães da Cunha, estudante, nascida em 24/04/1.987- filha de Gaspar Felisbino da Cunha e Marcilene Guimarães Rocha Cunha, sendo o primeiro assistido e a segunda representada por sua mãe, Marcilene Guimarães da Rocha, costureira, separada judicialmente, portadora da CI. nº 3.108.908-522546-SSP-GO e CPF nº 484.969.521-34, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia Capital do Estado de Goiás, por compra feita a Evando Lúcio Marques, comerciante, CI. nº 320.028-1023497-SSP-GO e CPF nº 118.046.881-34, e s/esposa, Ozani Aparecida Silva Marques, comerciante, CI. nº 1.157.424-2244896-SSP-GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua C-97, Qd. 203, Lt. 03/08, casa 3, condomínio Abrius, Setor Suldoeste, em Goiânia-GO, pelo o preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 14 de



agosto de 2.002. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos – Sub-Oficial, que o fiz escrever, conferi e subscrevi.

AV.3-3.038. Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento de 06 de fevereiro de 2.004, apresentado hoje ao titular deste Cartório, pelos proprietários Wellington Felisbino Guimarães e Patrícia Guimarães da Cunha, supra qualificados no R.2-3.038, os quais apresentaram uma Certidão de Aprovação n° 1.399/04, extraído pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, datada de 06/02/2.004, bem como uma Certidão Negativa de Débito n° 000622004-08003218, expedida pela Internet no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), em 06/02/2.004, para constar no imóvel objeto desta matrícula, a construção de uma casa residencial com 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 área de serviço, 04 quartos, sendo uma suíte, 01 banheiro social, 01 alpendre e 01 garagem, totalizando 179,20 m2 de edificação em alvenarias, piso 50% em cerâmica e 50% em cimento liso, 80% forrada com gesso, vigamento e portas de madeira, cobertas com telhas plan, esquadrias metálicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias completas e embutidas, cercada de murros com grade metálicas na frente, pintura PVA látex, avaliada em R\$20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Edéia, 16 de fevereiro de 2.004. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos – Sub – Oficial, que a fiz escrever, conferi e subscrevi.-

R.4-3.038. Nos termos do Instrumento Particular com caráter da escritura pública, na forma do art. 61 e s/parágrafos da Lei n° 4.380 de 21/08/64, alterada p/ Lei n° 5.049 de 29/06/66, contrato n° 8.1253.0001467-3, firmado em Palmeiras de Goiás-Go, aos 06 de maio de 2.004, os proprietários Wellyngton Felisbino Guimarães, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI. n° 4727439-DGPC-GO, CPF 007.804.111-29, residente e domiciliado à R. da Alegria, Qd. 03, Lt. 05, Santa Rita, em Goiânia-Go, e Patrícia Guimarães da Cunha, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI. n° 5039578-SPTC- Go, CPF 018.072.251-43, representada por Marcilene Guimarães da Rocha, brasileira, divorciada, costureira, portadora da CI. n° 3108908-DGPC-Go, CPF 484.969.521-34, residente e domiciliada à R. da Alegria, Qd. 38, Lt. 17, Santa Rita, em Goiânia-Go, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula aos compradores e também devedores **Mirian Martins Barbosa**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, serv. púb. Municipal, portadora da C.I. n° 3713944-DGPC -Go, CPF 817.532.091-53, e seu marido **Rubens Ferreira Carias**, brasileiro, comerciante, portador da CI. n° 2729179-SSP-Go, CPF 500.193.091-04, representado por José Francisco Barbosa, brasileiro, comerciante, portador da CI. n° 384057-SSP-DF, CPF 118.799.801-00, residentes e domiciliados à R. 07 de Setembro, Qd. 41, Lt. 10, centro, em Edéia-Go, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 12.439,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais) pagos diretamente pelos compradores aos vendedores em moeda corrente, e R\$ 27.561,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais), através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, dívida esta a ser resgatada em 240 meses em prestações mensais; taxa anual de juros (%) – Nominal: 8.1600 – Efetiva: 8.4722, dos modos descritos no Instrumento. O imóvel foi dado em alienação fiduciária à favor da credora Caixa Econômica Federal-CEF-CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/97, arts. 22 e seguintes. Tudo conforme as cláusulas e condições referidas no Instrumento Particular aqui registrado, ficando uma via arquivada. O ITBI Inter-Vivos foi recolhido no Bco. Itaú S/A, em nome da Prefeitura Municipal de Edéia-Go, no total de R\$ 1.200,00, pelo DAM s/n° autenticado mecanicamente assim: ITAÚ 0033 435131101 070504 1.200,00C PM DIN. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 10 de maio de 2004. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos- Sub- Oficial, que o fiz escrever, conferi, dou fé e subscrevi.-

AV.5-3.038. Procede-se a este cancelamento nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária- Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado em Palmeiras de Goiás-Go, pelos administradores da Caixa Econômica Federal, aos 16/04/2013, apresentada hoje a este cartório pelo devedor Rubéns Ferreira Carias, comprobatório do pagamento total de seu débito referente à Alienação Fiduciária descrita no R.4-3.038, ficando assim o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado de ônus. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 26 de abril de



2.013. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial.

**R.6-3.038.** Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 40/05502-7, emitida em Edéia-GO, aos 19 de novembro de 2.013, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, pelos proprietários Rubens Ferreira Carias e sua esposa Miriam Martins Barbosa Carias, em favor do Banco do Brasil S.A., Agência Edéia-GO, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2205-58, para garantia do crédito no valor de R\$ 499.954,19, com o vencimento final em 01 de dezembro de 2.022; Forma de Pagamento: 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até nonagésima quinta no valor nominal de R\$ 5.207,86, e a nonagésima sexta no valor nominal de R\$ 5.207,49, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 01/01/2015 e última em 01/12/2022, obrigando-me a liquidar com a parcela final todas as responsabilidades resultantes deste título. Encargos Financeiros e demais cláusulas e condições estão descritos na cédula também registrada sob o nº 15.262 do livro 03-Registro Auxiliar, ficando a "Via Não Negociável" arquivada. O referido é verdade e dou fé. Edéia-GO, 25 de novembro de 2.013. Eu, Célia Maria de Araújo Bosso-Sub-Oficial.

**R.7-3.038.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 491.101.482, emitida em Brasília-DF, aos 15 de abril de 2016, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, pelos proprietários Rubens Ferreira Carias e sua esposa Miriam Martins Barbosa Carias, ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Dependência GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/7517-58, ou à sua ordem, para garantia do crédito no valor de R\$ 70.958,16, concedido a emitente DOCE ALIANÇA TRANSPORTADORA LTDA ME, CNPJ nº 13.033.628/0001-35, Conta Corrente: 000.014.466-5 Agência: 1308-0; avalizada por MARIZON MARTINS BARBOSA, CPF nº 822.470.481-53; MARIA CLÁUDIA RODRIGUES PIRES BARBOSA, CPF nº 983.131.261-91; MARCIO MARTINS BARBOSA, CPF nº 877.340.876-04; FLAVIA SIMÕES LOPES BARBOSA, CPF nº 829.182.871-72; a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor do crédito indicado no item dados da operação, acrescido dos encargos financeiros previstos nesta cédula. Dados da Operação: R\$ 70.958,16 (setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); - Valor da prestação: as parcelas no valor nominal de R\$ 2.157,96, Vencimento Final: 25/03/2024, Vencimento da 1ª Parcela: 25/07/2016; Vencimento da Última Parcela: 25/03/2024; Encargos Financeiros: Taxa Efetiva: 2,4% a.m. Taxa Efetiva: 32,92% a.a. Data Base Para Débito em Cada Mês: 25. Legislação Aplicável- A presente Cédula é emitida nos termos da Lei 10.931, de 02.08.2004. Destinação do Crédito: O Valor contratado, especificado no item acima, destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das minhas(nossas) dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dívidas relativas a Adiantamento à Depositantes, a seguir indicadas: Linha Crédito: BB Giro Rápido; Nr. Contrato: 130804011; Vlr. Contrato: R\$ 29.000,00; Saldo devedor: R\$ 17.636,11. Linha Crédito: BB Giro Empresa; Nr. Contrato: 130804315; Vlr Contrato: R\$ 30.000,00; Saldo devedor: R\$ 26.547,17. Linha Crédito: BB Capital de G; Nr. Contrato: 130804684; Vlr Contrato: R\$ 15.000,00; Saldo devedor: R\$ 5.179,59. Linha Crédito: BB Capital de G; Nr. Contrato: 130804815; Vlr Contrato: R\$ 21.000,00; Saldo devedor: R\$ 13.768,52. Linha Crédito: BB Giro Rápido; Nr. Contrato: 14466; Vlr Contrato: R\$ 5.500,00; Saldo devedor: R\$ 7.826,77. Total das Dívidas: R\$ 70.958,16. O pagamento será efetuado na praça de emissão desta cédula. Forma de Pagamento: Pagarei a dívida ora contraída, certa líquida e exigível, representada pelos valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios, em dinheiro, em 93 (noventa e três) parcelas/prestações mensais e sucessivas no valor descrito acima. Demais cláusulas e condições, inclusive encargos financeiros estão descritos na cédula, ficando a "Via Não Negociável" arquivada. O referido é verdade e dou fé. Edéia-GO, 24 de maio de 2.016. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial.

**R.8-3.038-** Nos termos do Mandado de Citação, Penhora, e Avaliação de 02/10/2018, extraído

*mm*

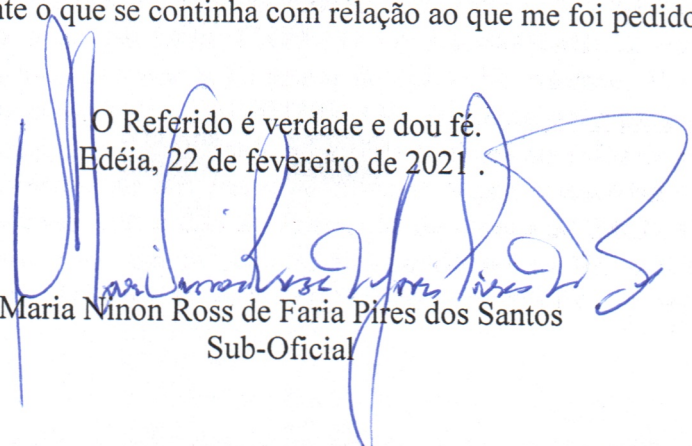


mmmm  
do Processo: 5310611.72.2018.8.09.0040 em que é Exequente: Banco do Brasil, e Executado: Doce Aliança Transportadora Ltda-ME, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Edéia Dr. Hermes Pereira Vidigal, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, firmado em Edéia-GO, aos 16 de outubro de 2018 pelo Oficial de Justiça Antonio Osmar Lima, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, perfazendo o total da penhora no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O imóvel foi depositado ao depositário particular Sr. Marizon Martins Barbosa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 822.470.481-53. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 13 de novembro de 2.019. Eu, Epaminondas de Faria- Oficial. Protocolo sob número **49.197**. Registrado no Lv.02, sob nº R.8 - 3.038 - Mandado de Penhora. Emol: 2.027,04. Tx.Jud. 14,50. Fundos: 790,55. ISS:60,82. Valor Total: 2.892,91.

**R.9-3.038-** Nos termos do Mandado Registro de Penhora de 14/02/2020, extraído do Processo: 0105985.16.2017.8.09.0040 em que é Exequente: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, e Executado: Barbosa e Carias Ltda, CNPJ: 11.875.040/0001-01, devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Edéia Dr. Hermes Pereira Vidigal, aos 14/02/2020, validado pelo código 10453560037032330, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, perfazendo o total da penhora no valor de R\$ 478.668,30. O imóvel foi depositado judicialmente em mãos de Miriam Martins Barbosa Carias CPF/CGC 817.532.091-53 O referido é verdade e dou fé. Edéia, 28 de agosto de 2.020. Eu, Epaminondas de Faria- Oficial. Protocolo sob número **50.085**. Registrado no Lv.02, sob nº R.9 - 3.038 - Mandado de Penhora. Emol: 3.012,96. Tx.Jud. 15,62. Fundos: 1.205,19. ISS:90,39. Valor Total: 4.324,16.

**NADA MAIS**, era somente o que se continha com relação ao que me foi pedido para certificar.

O Referido é verdade e dou fé.  
Edéia, 22 de fevereiro de 2021.

  
Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos  
Sub-Oficial

Taxa Judiciária R\$ 15,14.  
Emolumentos: R\$ 75,21.  
Fundos: R\$ 30,08.  
ISS: R\$ 2,26.  
Total: R\$ 122,69.

